



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição 1731
05 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachouski
VEREADOR: Osmário Batista
VEREADOR: Adão Kostecki Primo
VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 639/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em face do contido no Decreto nº 296, de 15/05/2019, alterado pelo Decreto nº 422, de 18/07/2019 e conforme o protocolado sob nº 10501/2019 e 10594/2019;

DECRETA

Art. 1º. Em face da vigência do Decreto nº 296, de 15/05/2019, alterado pelo Decreto nº 422, de 18/07/2019, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Seleção de parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, ficam integralmente revogados os Decretos Municipais expedidos que designaram comissões de seleção com o mesmo objeto.

Art. 2º. O artigo 1º do Decreto nº 296, de 15/05/2019, alterado pelo Decreto nº 422, de 18/07/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam designados como membros permanentes, titulares e suplentes, para a Seleção de parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes servidores:

- I- Titular: Amanda Perbeline dos Santos - Lotada no Departamento de Licitações;*
- II- Titular: Caroline Louize da Fonseca Silva Portela - Lotada no Departamento de Licitações;*
- III- Titular: Georgina Pilati - Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;*
- IV- Titular: Lucineia Teresinha Colecha Fabri - Lotada na Secretaria Municipal de Educação;*
- V- Suplente: Marcelo Hol Mazurechen - Lotado na Secretaria Municipal de Saúde;*
- VI- Suplente: Selma Filla Szklar - Lotada na Secretaria Municipal de Educação;*
- VII- Suplente: Maria Alice Gomes - Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;*
- VIII- Suplente: Efrain Kós - Lotado na Secretaria Municipal de Finanças;*
- IX - Membro temporário: Marinelli Meneghini Rodakevicz - Representante do FUNDEB."*

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de novembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 640/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Alessandra Fales	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	06/01/2020 a 04/02/2020	2017/2018
Anderson Osmari Muzeka	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	21/11/2019 a 20/12/2019	2018/2019



Dejalma Luiz Valeski	Agente de Segurança Municipal	Depto de Segurança Pública Municipal	10/01/2020 a 24/01/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2018/2019
Edson Klaczek	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	25/11/2019 a 29/11/2019 (saldo de férias 05 dias iniciais)	2019/2020
Eliane Sybrux	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	16/12/2019 a 14/01/2020	2018/2019
Estevan Gerônimo Sandeski	Operador de Moto-Niveladora	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	25/11/2019 a 24/12/2019	2017/2018
José Dirceu D. de Souza	Operador de Moto-Niveladora	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	09/12/2019 a 07/01/2020	2017/2018
Madalena Alcantara	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	10/01/2020 a 24/01/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Nelson Barbosa dos Santos	Operador de Máquinas	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	06/01/2020 a 04/02/2020	2018/2019
Orestes Paiczuk	Auxiliar de Enfermagem	Bombeiro Comunitário	03/12/2019 a 01/01/2020	2017/2018
Paulo Cezar Dubek	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	02/01/2020 a 31/01/2020	2018/2019
Rita de Cassia Turczinski	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	06/01/2020 a 04/02/2020	2018/2019
Roberto Doglia de Oliveira	Médico - Clínico Geral	Secretaria Mun. de Saúde	06/01/2020 a 20/01/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2018/2019
Rodrigo Christo Amarante	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	09/12/2019 a 23/12/2019 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019
Ronaldo Guimarães Pupo	Médico - Pediatra	Secretaria Mun. de Saúde	13/01/2020 a 12/02/2020	2017/2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de novembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019

Às oito horas e trinta e oito minutos do dia dezoito de setembro do ano de dois mil e dezoito, através da plataforma "comprasnet" realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2019, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças de reposição, disposto num único lote. Conforme todos os acontecimentos relatados em ata, declaro o feito fracassado. Caroline Portela, Pregoeira.

Extrato de Inexigibilidade nº 076/2019.

Motivação: artigo 25, II e artigo 13, VI da Lei nº 8.666/93.

Contrato nº 284/2019.

Objeto: Contrato tem por objeto a contratação de empresa para ministrar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde.

Adjudicatário: SISPREV – SISTEMA DE PREVENÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR LTDA

Valor: R\$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais).

Data: 22 de novembro de 2019.

Vigência: 120 (Cento e vinte) dias.

Fiscal: Marcelo Hohl Mazurechen

Gestor: Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior.

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços sob nº 248/2019

Pregão Eletrônico nº 130/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Indústria e Comércio Colchões Orthovida Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Fica incluída a seguinte dotação orçamentária: 09.002.08.244.209 0.2069.3.3.90.30.00.00, fontes: 817 – Manutenção das Atividades da proteção social Básica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 22 de novembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de colchões e cobertores os quais serão destinados aos atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 86.709,00 (Oitenta e seis mil, setecentos e nove reais).

DATA DA SESSÃO: 12 de dezembro de 2019 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira

Vanessa Ap. Becher Sass
Resp. pela Elaboração do Edital

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº014 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação do Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde no Estado do Paraná

Considerando a Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis – PR, atendendo o contido na Resolução SESA/PR 615/2019 no Artigo 4º;

Considerando a apresentação ao Conselho Municipal de Saúde do Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde referente incentivo financeiro repassado, constante nas Resoluções SESA/PR nº615/2019, somado aos saldos remanescentes;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 20 de novembro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 2.085/2014, de 15 de abril de 2014; de Atenção e Vigilância em Saúde no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 20 de novembro de 2019.

Marcelo Hohl Mazurechen
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis Nº 014/2019 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº015 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação de utilização dos recursos de Emenda Parlamentar, Convênio Nº091/2018, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Hospital Sagrado Coração de Jesus, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 20 de novembro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 2.085/2014, de 15 de abril de 2014;

Considerando o Ofício Nº 283/2019, recebido do Hospital Sagrado Coração de Jesus;

Considerando a ATA da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis-PR;

Considerando a apresentação a este Conselho do Relatório de Prestação de Contas de Emenda Parlamentar, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Hospital Sagrado Coração de Jesus.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Prestação de Contas da Emenda Parlamentar, Convênio Nº091/2018, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Hospital Sagrado Coração de Jesus, no valor de R\$902.867,50 oriundos da Deputada Federal Leandre Dal Ponte e da Deputada Estadual Cristina Silvestre.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 20 de novembro de 2019.

Marcelo Hohl Mazurechen

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis Nº 015/2019 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br